

Onde se lê: art. 2º TIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 356235-3, CPF 222.375.603-53, Assistente Administrativo.

Leia-se: art. 2º TIAGO PEREIRADASILVA, matrícula nº 356235-3, CPF 282.375.603-53, Assistente Administrativo.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial, constituído pela Portaria de nº 808, de 08 de novembro de 2017, publicado no D.O.E de nº 4.989, de 13 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão justificou a necessidade de ser designado mais um servidor público da área de engenharia, para ajudar o Segundo membro do colegiado, na elaboração de um parecer técnico, em razão da quantidade de documentos e dados a serem analisados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública TAISSA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula de nº 997460/3, para, juntamente com o 2º membro da Comissão, elaborar parecer técnico a partir dos questionamentos suscitados pelo Presidente do Colegiado.

Art. 2º Ainda conforme solicitação feita pelo Presidente da Comissão, o parecer técnico deverá ser concluído no prazo improrrogável de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage os seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0054, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 069/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Lagoa do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do servidor JANDEVANIO SANTANA BARBOSA, Médico, matrícula nº 454889/3, CPF: 361.169.391-04, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2016

PROCESSO: 2017.30550.004175

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 185/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA J.R.V. CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

"CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM 2.3 DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS" FICA O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS APÓS SEU TÉRMINO.

VIGÊNCIA: FICAA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS APÓS SEU TÉRMINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3055

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51

FONTE: 0249001163

VALOR: 182.765,21 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS.)

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018

SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

- EMPRESA J.R.V. CONSTRUTORA LTDA - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014

PROCESSO: 2014.30550.004407

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: 06/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO OS SEGUINTE ITENS: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR CONTRATADO PARA O CONTRATO 06/2014, CONFORME PREVISTO EM SUA CLÁUSULA QUARTA - SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO:

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO 06/2014, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DE 31/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0250

VALOR: 345.778,80 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS.)

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018

SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

EMPRESA DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1243/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 289/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	18.252	COMPRIMIDO	SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 1,00	R\$ 18.252,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.252,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei n. 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1243/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 289/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S. A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	1.872	COMPRI-MIDO	VIGABATRINA 500 MG COMPRI-MIDO	SANO-FI	R\$ 2,43	R\$ 4.548,96
VALOR TOTAL					R\$ 4.548,96	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei n. 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S. A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1243/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 289/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.900	COMPRIMIDO	LEVOMEPROPAMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA/LEVOZINE	R\$ 0,33	R\$ 1.287,00
2	780	FRASCO	LEVOMEPROPAMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML FRASCO	CRISTÁLIA/LEVOZINE	R\$ 8,50	R\$ 6.630,00
4	3.120	COMPRIMIDO	METADONA 10 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA/MYTEDOM	R\$ 0,76	R\$ 2.371,20
5	780	FRASCO	MIDAZOLAM 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10 ML FRASCO	CRISTÁLIA/DORMIRE	R\$ 16,02	R\$ 12.495,60
6	5.850	AMPOLA	MORFINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	CRISTÁLIA/DIMORF	R\$ 4,04	R\$ 23.634,00
7	29.640	COMPRIMIDO	MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA/DIMORF	R\$ 0,35	R\$ 10.374,00
8	16.380	AMPOLA	MORFINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	CRISTÁLIA/DIMORF	R\$ 4,83	R\$ 79.115,40
9	19.500	COMPRIMIDO	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA/DIMORF	R\$ 0,96	R\$ 18.720,00
11	1.560	FRASCO - AMPOLA	TIOPENTAL 1 G INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA/THIOPENTAX	R\$ 27,63	R\$ 43.102,80
VALOR TOTAL					R\$ 197.730,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei n. 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 016/2018 - Processo 4872/2016. Objeto: Aquisição de insumos (microtubos, ponteiras, swab e outros), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/02/2018 às 09h00min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 020/2018 - Processo 7990/2016. Objeto: Aquisição de medicamentos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/02/2018 às 09h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 022/2018 - Processo 1625/2015. Objeto: Registro de Preços de EPI - Equipamentos de Segurança Individual, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/02/2018 às 09h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 023/2018 - Processo 3217/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares (Grupo 15) - Parte IV, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/02/2018 às 09h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Pregão Eletrônico nº 026/2018 - Processo 6105/2017. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório/hospitalar (saco de polietileno transparente estéril), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/02/2018 às 09h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 031/2018 - Processo 0285/2016. Objeto: Aquisição de medicamentos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/02/2018 às 09h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 30 de janeiro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2017 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento, com entrega parcelada, de Gases Medicinais - Ar Comprimido, Argônio, Dióxido de Carbono, Hélio, Nitrogênio, Óxido Nítrico, Óxido Nitroso e Oxigênio, incluindo empréstimo gratuito (comodato) dos respectivos sistemas de abastecimento, armazenamento e locação de central de vácuo clínico - para as unidades hospitalares (Estabelecimentos de Assistência à Saúde - EAS) do Estado do Tocantins, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 09 horas do dia 20 de fevereiro de 2018. A prorrogação se deve pela necessidade de retificação do edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2015/30550/5488). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 30 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 289/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1243, conforme segue:

CM HOSPITALAR S. A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 4.548,96

ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.590.555/0001-48, o valor adjudicado R\$ 18.252,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 197.730,00

O valor total adjudicado R\$ 220.530,96. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017**

PROCESSO Nº: 2016 3055 006521
INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviço ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade diagnóstica através de Serviços de Diagnóstico por Imagem, realizados na assistência a pacientes do Sistema Único de Saúde.

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 003/2017 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviço ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade diagnóstica através de Serviços de Diagnóstico por Imagem, realizados na assistência a pacientes do Sistema Único de Saúde, conforme Edital.

Empresa credenciada:
CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO TOCANTINS - LTDA
CNPJ: 07.720.890/00003-17

Região Araguaína
Item 1 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA;
Item 3 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;

CDT - CENTRO DE DIAGNOSTICO TOCANTINS - LTDA
CNPJ: 07.720.890/00002-36

Região Palmas
Item 7 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA;
Item 9 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;

Os preços unitários de cada procedimento e valores físico/financeiros constam no anexo I do edital, os valores a serem pagos a credenciada serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados por mês.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 102, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando despacho de remanejamento de função nº 6729/2017 - Secretário de Estado da Administração, exarado em Processo nº 2017/23000/003708;

Considerando despacho da Junta Médica Oficial do Estado nº 14840/2017;

Considerando que a servidora está lotada na Seccional da Comarca de Natividade e o remanejamento é temporário;

Considerando o disposto no art. 116, §1º, "b" da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR PROVISORIAMENTE, a Delegada de Polícia Civil de Segunda Classe, SINARA DE FREITAS ELIAS, matrícula nº 817305-1, lotada na Seccional da Comarca de Natividade, para, em caráter excepcional, exercer suas atribuições na Diretoria de Polícia da Capital, no período de 12/12/2017 a 10/04/2018.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 113, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 046/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11138165-2, no período compreendido entre os dias 05/02/2018 a 06/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública